

(30-339)

Proc. 16.839/38

SV/RV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela Viação Ferreas do Rio Grande do Sul para apurar a falta grave atribuida a Aquiles Evangelista e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que o inquerito positiva a infração da alinea a) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, porquanto é o proprio acusado que confessa o ato de improbidade praticado, e, intimado a apresentar defesa, se absteve de usar esse direito, que lhe é assegurado por lei;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1939.

a) Americo Ludolf Presidente.

a) Paula Lopes Relator.

Fui presente. a) Waldo C.L. de Vasconcellos Adjunto do
Procurador Geral
interino

Publicado no Diario Oficial de; 20 / 9 / 39